



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Proj. N° 456-PE 208/14  
Em: 28 de 12 de 2014

Ofício 1097/2014-GP

Montenegro, 18 de dezembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 208/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria relativa as obras de pavimentação nas vias públicas, em especial , a Rua das Seringueiras.

O presente projeto de lei tem o objetivo de atender ao disposto na Carta Magna e no Código Tributário do Município, diploma legal que imputa ao Executivo o poder/dever de instituir os tributos de sua competência e, neste contexto, se enquadra a cobrança da Contribuição de Melhoria de todas as obras de pavimentação realizadas pelo ente público, cujo valor deve ser mensurado pela sua valorização.

Após informações prestadas pela Secretaria de Obras, onde apurados cálculos da valorização dos imóveis, futuros beneficiados, quando da execução da obra junto à Rua das Seringueiras, proponho percentual diferente do estabelecido em Lei Complementar vigente.

Ante o exposto, visto se tratar de pavimentação em logradouros habitados por contribuintes de média-baixa capacidade contributiva. Encaminho Projeto de Lei propondo a aplicação de percentual diverso de hoje estabelecido no CTM, DE 70% e benefício de isenção.

Em suma, proponho o percentual de 40% (quarenta por cento) da valorização do imóvel quando do lançamento e cobrança do aludido tributo e benefício de isenção descrito no art. 2º do projeto de lei.

Também, informamos que todas as economias encontram-se ocupadas, restando apenas os procedimentos legais para a efetivação junto aos órgãos de Registro.

Anexo o processo administrativo n.º 7482/2014.  
Atenciosamente,

PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ANDRÉS MARCADELLA  
Assistente Legislativa e Administrativa  
Matrícula 014/0

18.12.14, às 11h59min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES